



DECRETO N.º 50.160, DE 18/11/2025.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 4.540/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a proceder a baixa da atividade de Serviço de Táxi do Sr. MARCELO MOREIRA CAMPOS, portador do CPF n.º XXX.XXX.XXX-97, conforme Processo n.º 46214/2025, no veículo FIAT PALIO WEEKEND, Placa (táxi) PPD-5395, chassi 9BD37415TG5081173, fabricação/ modelo 2015/2016, de cor BRANCA, de sua propriedade na atividade de condutor autônomo na categoria de aluguel, táxi, com a finalidade de exploração do serviço de Táxi no ponto localizado a Ponto de táxi 'Jacupemba' – Av. Luís Rossato, s/nº, Jacupemba, Aracruz (ES), CEP 29.193-000.

Art. 2º Fica revogado o Decreto N.º 29.939/2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraselapapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800390037003600380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

